



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA N° 0270/PROGESP/UFFS/2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nas Portarias n° 1153/GR/UFFS/2017 e 798/GR/UFFS/214 e o Art.13 da Lei 12.772/12, resolve:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da Promoção pela Aprovação no Estágio Probatório ao Professor do Magistério Superior a seguir relacionado:

| Nome | SIAPE | Vigência | Nível de Vencimento | | Processo n° |
|-------------------------|---------|------------|---------------------|-------------------|----------------------|
| | | | De | Para | |
| Leonardo Barbosa Leiria | 1971137 | 02/02/2019 | Adjunto A Nível 2 | Adjunto C Nível 1 | 23205.000877/2018-37 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 07 de março de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas